

O PODER DO CONHECIMENTO NA TRANSFORMAÇÃO DOS INDIVÍDUOS ALIENADOS POLITICAMENTE: análise bibliográfica da trajetória política brasileira

Sebastiana Rosa Boaes Gonçalves³

Luciano Borges Muniz⁴

Guilherme de Castro Martins de Carvalho⁵

RESUMO: O presente artigo aborda temática sobre a política e traz reflexão sobre a importância desta na vida dos cidadãos, que muitas das vezes não possuem consciência de que a vida social está repleta de pautas políticas. Para pensar o caso específico do Brasil, o trabalho apresenta num primeiro momento um apanhado histórico sobre os direitos políticos, apontando avanços e retrocessos na sociedade. Num segundo momento trata do conceito da democracia e de como essa foi instaurada em nosso país. A terceira parte do trabalho inicia uma reflexão sobre o poder do conhecimento na transformação dos indivíduos para deixá-los mais conscientes sobre os direitos políticos e sociais. Para concretização dos fins propostos, adota-se a metodologia que contempla o procedimento de pesquisa bibliográfica, uma vez que esta se volta para as diversas contribuições teóricas dos autores sobre a temática proposta. Por fim, finalizo o artigo com uma pequena conclusão, entendendo que a proposta requer pesquisa e reflexão maior, pois se trata de discussão relevante.

Palavras-chaves: Poder. Política. Transformação.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir e analisar o poder do conhecimento político na transformação dos indivíduos que muitas vezes encontram-se alienados. A palavra alienação tem origem no latim *alienus*, que significa estar alheio ou aquele que não possui consciência sobre algo. Com frequência, diz-se que alguém está alienado quando suas ações e condições estão suscetíveis de serem controladas por outra pessoa, instituição ou mesmo um sistema (OKA, 2023). Aqui não caberá a ideia de alienação trabalhada por Karl Marx, em seu livro, O Capital, que trata da alienação do trabalho, ou seja, o conceito elaborado por este autor, considera o afastamento do trabalhador, que antes tinha o

³ Aluna do curso de Pós-graduação em Ciências Políticas. Email: thiannaboaes1@gmail.com.

⁴ Professor orientador do estudo e do artigo. Professor dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação lato sensu da Faculdade Famart –Itaúna-MG. Graduado em História e Mestre em Ciências Sociais.

⁵ Professor orientador do estudo e do artigo. Coordenador da Pós-Graduação lato sensu da Faculdade Famart – Itaúna-MG. Graduado em História e Mestrando em História.

conhecimento e controle de toda a produção e com a divisão do trabalho passa a não ter mais esse controle, ficando alheio ao que produz.

Desta forma, o trabalho justifica-se pela relevância de sua discussão, que visa compreender os motivos pelos quais muitas pessoas consideram a política “chata”, reproduzindo o senso comum de que política e corrupção são faces da mesma moeda, e assim desencantam-se de tal forma que passam a não ver sentido na política e não acreditam na sua estrutura e funcionamento.

Dentre as indagações que serviram de mote para a construção desse texto estão: por que a discussão política, tão necessária a nossa sociedade, é rejeitada por alguns indivíduos? Que tipo de conhecimento falta aos que ignoram a política? Assim, metodologicamente adotou-se a pesquisa bibliográfica que consiste nos estudos em materiais já elaborados, constituídos principalmente por livros e artigos científicos, de autores tais como: Baqueiro (2008); Weber (1999) e Carvalho (20202).

E é nesta lógica que se pretende edificar o objeto deste estudo, com vistas a expor a chave explicativa de cada um destes autores, tais como conceitos, categorias e abordagens, relacionando-as com as situações escolhidas para análise. Esses autores nos permitem visualizar a diversidade que existe na política, bem como a identificar os reais problemas que enfrentamos no atual cenário político brasileiro.

Assim, este trabalho pautou-se, primeiramente, num levantamento histórico sobre a política brasileira, a fim de compreender melhor essa trajetória política que abrange os direitos, a ideia de cidadania e a própria democracia. Em seguida tratou-se sobre a democracia no Brasil, trazendo uma discussão sobre a conquista e conceitos democráticos clássicos e contemporâneos; e num terceiro momento foi possível analisar de que forma o conhecimento político pode transformar as sociedades, entendendo que a educação política nas escolas podem contribuir com a reflexão dos discentes que mais tarde se tornaram os cidadãos/eleitores e políticos. Para tanto, precisam conhecer a estrutura política que faz parte de nossa sociedade, para termos avanços sociais, civis e políticos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Breve histórico da política no Brasil

Historicamente sabe-se que o voto esteve presente desde a época do período colonial⁶, perpassando também o período seguinte do império. Todavia, observou-se que o ato de votar não pertencia a todos que compunham a sociedade brasileira, nem de fato configurava-se um ato cívico, isso porque

os portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, lingüística, cultural e religiosa. Mas tinham também deixado uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado absolutista. À época da independência, não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira (CARVALHO, 2002, p.18).

Após o período colonial e império, o Brasil tornou-se um país republicano, a partir de 1889. Esse período trouxe uma série de avanços como, por exemplo, a abolição da escravidão e a implementação do presidencialismo, no qual, teoricamente, poderíamos escolher nossos governantes. Assim, havia uma expectativa de progresso que não foi consolidada porque o poder continuou nas mãos de poucos que detinham privilégios econômicos, sociais e políticos. Logo, “menores de 21 anos, mulheres, analfabetos, mendigos, soldados rasos, indígenas e integrantes do clero estavam impedidos de votar”, perpetuando assim a discriminação e exclusão político-social dos brasileiros (GEREMIAS; PEDRO, 2017,p.01).

Ainda no início deste período republicano, tivemos dois momentos conhecidos como república velha - no qual o governo foi comandado por militares - e outro como república dos coronéis. Esse último foi marcado pelo chamado “voto do cabresto”, em alusão ao poder que os coronéis tinham sobre seus “apadrinhados” políticos, obrigados a votar no candidato indicado por eles. Assim, os “coronéis articulavam-se com os governadores, que se articulavam com o presidente da República, quase sempre oriundo dos dois estados”(CARVALHO, 2002, p. 56).

E apesar do direito ao voto popular ter se expandido nessa fase, ainda existia muita manipulação por parte daqueles que detinham o poder e vantagens econômicas. Inclusive neste período, como não havia uma Justiça Eleitoral efetiva, neutra e honesta,

⁶ Havia nessa época eleições municipais, no qual senhores de escravos podiam votar e ser votados. Todavia, o ato em si não se caracterizava como cidadania, tendo em vista que não havia igualdade de todos diante das leis. Além disso, esses governantes eram subordinados ao poder da metrópole e tinham poderes limitados dentro das colônias (CARVALHO, 2002).

viu-se que até os mortos e pessoas inexistentes votavam, de modo a eleger alguns poucos a manterem seu poder e privilégios.

Nos anos seguintes o Brasil passou por avanços, em relação ao voto e às eleições, no governo de Getúlio Vargas, a exemplo da conquista do voto feminino (1932), a instituição do voto secreto, bem como a representação proporcional de votação.

A Constituição de 1946 manteve as conquistas sociais do período anterior e garantiu os tradicionais direitos civis e políticos. Até 1964, houve liberdade de imprensa e de organização política. Apesar de tentativas de golpes militares, houve eleições regulares para presidente da República, senadores, deputados federais, governadores, deputados estaduais, prefeitos e vereadores. Vários partidos políticos nacionais foram organizados e funcionaram livremente dentro e fora do Congresso, a exceção do Partido Comunista, que teve seu registro cassado em 1947 (CARVALHO, 2002, p.127).

Mais tarde obtivemos retrocessos, quando se iniciou um regime militar (1964-1985), a partir do Golpe Militar de 1964, no qual direitos que já haviam sido conquistados foram ceifados, juntamente com a vida daqueles que não queriam renunciar sua liberdade. Dessa forma, utilizou-se de vários mecanismos de punição contra aqueles que lutava contra o governo, que nesse momento se colocava como o próprio Estado.

Os instrumentos legais da repressão foram os "atos institucionais" editados pelos presidentes militares. O primeiro foi introduzido logo em 9 de abril de 1964 pelo general Castelo Branco. Por ele foram cassados os direitos políticos, pelo período de dez anos, de grande número de líderes políticos, sindicais e intelectuais e de militares. Além das cassações, foram também usados outros mecanismos, como a aposentadoria forçada de funcionários públicos civis e militares. Muitos sindicatos sofreram intervenção, foram fechados os órgãos de cúpula do movimento operário, como o CGT e o PDA. Foi invadida militarmente e fechada a UNE (CARVALHO, 160).

A democracia, como ideia de participação política que envolve todos os cidadãos, só foi possível, como vimos, com a chegada da República e mais efetivamente, em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, conhecida também como Constituição Cidadã, elaborada e aprovada no Governo de José Sarney, logo após o processo de redemocratização. Esse processo significou a retomada da democracia e conseqüentemente a retomada dos direitos sociais, civis e políticos, marcando assim, o fim da ditadura militar, a partir da eleição indireta a candidatos que não eram militares. O candidato eleito foi Tancredo Neves, que veio a óbito antes de tomar posse, assumindo em seu lugar o vice-presidente, José Sarney.

De acordo com autores como Soares (2019) e Canotilho (2003), que realizam pesquisas e trabalhos voltados ao entendimento da política, o Estado democrático de direito chega ao Brasil concomitantemente a elaboração da Constituição Federal de 1988, tendo como finalidade tornar a “sociedade brasileira, a mais possível organizada, subordinando os cidadãos a esta Constituição e, fazendo desta um meio para tentar alcançar a igualdade, a organização na sociedade” (CASTRO, 2007, p. 19).

A Constituição de 1988 eliminou o grande obstáculo ainda existente à universalidade do voto, tornando-o facultativo aos analfabetos. Embora o número de analfabetos se tivesse reduzido, ainda havia em 1990 cerca de 30 milhões de brasileiros de cinco anos de idade ou mais que eram analfabetos. Em 1998, 8% dos eleitores eram analfabetos. A medida significou, então, ampliação importante da franquia eleitoral e pôs fim a uma discriminação injustificável. A Constituição foi também liberal no critério de idade. A idade anterior para a aquisição do direito do voto, 18 anos, foi abaixada para 16, que é a idade mínima para a aquisição de capacidade civil relativa. Entre 16 e 18 anos, o exercício do direito do voto tornou-se facultativo, sendo obrigatório a partir dos 18 (CARVALHO, 2002, p.200).

Logo, em seguida, em 1989, tivemos a primeira eleição direta para escolha de presidente e representantes políticos. Fernando Collor de Melo, que se colocou como campeão da moralidade e da renovação da política nacional e baseou sua campanha no combate aos políticos tradicionais e à corrupção do governo, foi eleito o primeiro presidente por eleição direta, após o regime militar (CARVALHO, 2002). Mais tarde, porém, envolvido em escândalos de corrupção, renunciou ao cargo em 1992, época em que também vários movimentos sociais foram para as ruas pedindo seu impeachment.

Após esse episódio, o Brasil vem lutando para estabelecer uma democracia plena, no sentido de não só termos eleições regulares e o direito de votar, mas também estabelecendo pautas que tragam a política para perto da população, não ficando assim, a cargo somente daqueles que nos representam. De lá para cá, observa-se ainda muitos avanços, mas também retrocessos que permeiam nossa democracia. É preciso que a população esteja sempre vigilante, a fim de não perder direitos já conquistados.

A proposta dessa sessão não é aprofundar os detalhes e desfechos históricos que permeiam a política brasileira, mas pontuar principais avanços e retrocessos que contribuíram com a sociedade que temos hoje. Sociedade essa que apesar de intitular-se como democrática, politicamente, ainda tem muito a percorrer para que de fato tenhamos cidadãos comprometidos com a coletividade política.

2.2 Brasil e a democracia

O Brasil, durante 21 anos, esteve imerso na chamada ditadura militar (1964 - 1985) em que direitos civis e políticos foram ceifados. Já no ano de 1985, iniciou-se o processo de redemocratização do Estado que culminou no atual e relativo novo regime democrático (pelo menos teoricamente). Viveu-se assim, segundo Baquero (2008) um “ciclo virtuoso da democracia” (BAQUERO, 2008, p. 381). Isso se dá ao fato de seguirmos regras e procedimentos que ajudam a regular a vida política, tais como as eleições regulares, pluripartidarismo e as eleições transparentes. Entretanto, pensar os procedimentos políticos reais, é algo bem mais complexo do que somente pensar, teoricamente, o conceito da democracia (BAQUERO, 2008).

Assim, de acordo com o referido autor, a

[...] democracia contemporânea requer uma cidadania ativa que se envolva na arena política via discussões, deliberações, referendos e plebiscitos, ou seja, por meio de mecanismos formais e informais, sem que isso comprometa as instituições convencionais de mediação política (BAQUERO, 2008, p. 381).

Compreende-se, assim, que para termos uma democracia real é necessário que tenhamos cidadãos mais ativos para que estes possam colaborar com opiniões, sugestões e mesmo com as decisões a serem tomadas em prol da sociedade.

O Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgado em 2004, discute e diz que um Estado democrático não pode ser entendido e minimizado ao ato eleitoral, ou seja, é preciso haver eficiência em seus serviços, além de transparência das instituições responsáveis, para que se tenha credibilidades e a confiança da população. Também, segundo o mesmo relatório, “é importante que haja uma cultura social e entendimento que aceite a legitimidade da oposição política, a fim de reconhecer os direitos de todos” (PNUD, 2004, p. 23).

O referido Relatório nos permite, mediante dados oferecidos, compreender que a dimensão social deve ser considerada ao se pensar a democracia. Isso porque as desigualdades sociais e os altos índices de pobreza acabam gerando a desconfiança dos cidadãos no que diz respeito às instituições políticas, bem como de seus representantes. Esses elementos provocam incertezas e questionamentos sobre sua legitimidade, isso porque muitas vezes os eleitores não se reconhecem naqueles que os representam e

percebem que estes estão mais interessados em suas próprias vantagens do que na coletividade social. (PNUD, 2004).

A partir do conceito de Rocha (2008), que trata sobre Estado Democrático e de Direito, entende-se que há uma perspectiva de diminuir a participação do governo, por entender que este deve ser passageiro e não deve se tornar maior que o próprio Estado. Efetivamente a “Constituição, o conjunto de servidores públicos estáveis, o patrimônio público, a máquina burocrática pública, as forças públicas” (ROCHA, 2008, p. 141), entre outros, fazem parte do Estado e não de um governo específico.

Assim, é importante entender que essas instituições devem ser e permanecer estáveis e impessoais, para não serem submetidas às mudanças e rupturas conforme os governos eleitos, pois se entende que estas pertencem à sociedade e não devem, dessa forma, buscar interesses daqueles que se encontram, temporariamente, no poder. Essa é uma forma de garantir que os governantes tenham limites em seus governos e que possam ser vigiados, julgados e punidos dentro de leis estabelecidas por cada sociedade (ROCHA, 2008).

Em contato com teorias do curso de política, demos conta de que o conceito de Estado apresentado aos alunos é o de Estado moderno, que tem como base a ideia de Estado racional de Weber (1999), que compreende o ocidente como espaço que possuía um conjunto de condições e possibilidades (burguesia, capitalismo, etc.) para criação de um Estado e que este se define por meio da coerção física.

Para nossa consideração, cabe, portanto, constatar o puramente conceitual: que o Estado moderno é uma associação de dominação institucional, que dentro de determinado território pretendeu com êxito monopolizar a coação física legítima como meio de dominação e reuniu para este fim, nas mãos dos seus dirigentes, os meios materiais de organização, depois de desapropriar todos os funcionários estamentais autônomos que antes dispunham, por direito próprio, destes meios e de colocar-se, ele próprio, em seu lugar, representado por seus dirigentes supremos. (WEBER, 1999, p. 529).

Em contrapartida, Durkheim (2013) propõe um estudo sobre as relações do indivíduo com o grupo político. Tais relações estão atreladas a moral cívica, que é um conjunto de regras sancionadas e que determinam como devem acontecer essas relações. Antes, contudo, o autor traz uma análise sobre a sociedade política e inicia sua fala sobre o elemento essencial na noção de todo grupo político, sendo a oposição entre governantes e

governados. Esta relação que parece essencial, nem sempre o foi, ao considerarmos sociedades que possuem de forma escassa essa oposição e até outras que não as possuem. Contudo, Durkheim (2013) acreditava que as sociedades em que não existe tal oposição, não há necessariamente política, pois considera que está “significa antes de tudo organização pelo menos rudimentar, constituição de um poder, estável ou intermitente, fraco ou forte, cuja ação os indivíduos estão sujeitos, seja ela qual for” (DURKHEIM, 2013, p. 60).

O referido autor ainda analisa e percebe que essa construção, do território como essencial, é recente, tendo em vista que existem sociedades nômades que não são apegadas ao território, mas que não devem ser desconsideradas.

Para Durkheim (2013, p. 71), “(...) o Estado é um órgão especial encarregado de elaborar certas representações que valem para a coletividade. Essas representações distinguem-se das outras representações coletivas por seu maior grau de consciência e de reflexão”. Dessa forma, entende-se que o Estado não executa, e sim fornece ideias, sentimentos, representações coletivas.

2.3 O poder do conhecimento na transformação social e política dos indivíduos

Bertolt Brecht, em 1988, escreveu poema intitulado o Analfabeto Político, no qual a primeira estrofe diz que *O pior analfabeto é o analfabeto político*, numa clara crítica às pessoas que não conhecem ou entendem o significado dos seus direitos. Percebe-se, no entanto, que sua crítica está ligada, não aos analfabetos em si - aqueles que não sabem ler e escrever ou ainda, os que não saber interpretar textos simples, sendo esta uma das razões para que muitos não conheçam seus direitos - mas, à falta de conhecimento e interesse político por parte daqueles que, mesmo tendo acesso aos conhecimentos, não reconhecem ou não entendem o valor dos direitos sociais, civis e políticos. Muitos consideram a política como algo meramente ligado às questões partidárias e assim generalizam como se a política fosse somente uma só coisa e acabam por não entender a importância da política nas sociedades.

Sociologicamente falando, somos seres sociais e, portanto, aprendemos a viver em sociedade a partir do processo de socialização, com início ainda na infância quando por meio de repetição começamos a interagir com a instituição família e mais tarde com outros grupos e instituições sociais. Assim, para pensar a política na vida do cidadão é preciso que ele tenha contato com esse conceito e entenda sua representação social.

Entretanto, quando olhamos para os períodos anteriores ao nosso, percebemos que a política nem sempre foi assunto ou lugar de muitos, a exemplo da Grécia Antiga (510 a.C.) lugar onde surgiu a ideia de democracia, mas que somente alguns tinham o direito de participar e discutir livremente sobre assuntos políticos e de interesse coletivo.

Vimos, a partir das sessões anteriores, que o Brasil também possui uma trajetória política de conquistas de direitos, não linear, que apresenta avanços e retrocessos. Assim, nos períodos colonial e imperial, como já dito, a maioria dos cidadãos não tinha tido nenhuma prática de exercício do voto. É provável que também não tivessem noção do que significava um governo representativo, e, portanto, o sentido do ato de escolher alguém para ser seu representante político. Era pequena a parte da população urbana que compreendia e tinha noção, de forma aproximada, do que de fato significava o funcionamento das novas instituições (CARVALHO, 2002).

A fim de pensar todo esse processo que envolve não só a política, mas todas as áreas sociais, vamos discutir sobre a ideia dos direitos, da cidadania e de como estes tornaram-se pilares de uma sociedade forte. O autor Thomas Marshall, realizou pesquisa sobre a cidadania e a conquista dos direitos na Inglaterra, que segundo seus estudos, ocorreu de forma muito lenta. Seu objetivo estava em identificar a distinção entre as várias dimensões da cidadania.

De acordo com sua pesquisa, primeiramente vieram os direitos civis, no século XVIII. Em seguida, já no século XIX, surgiram os direitos políticos e só posteriormente, os direitos sociais foram conquistados no século XX. Para o autor não se trata apenas de uma sequência cronológica, mas de conquistas que ocorreram paulatinamente, em decorrência das discussões que se faziam em busca de mais direitos aos indivíduos/cidadãos daquela sociedade (CARVALHO, 2002).

É importante pontuar que Marshall não determina essa sequência como uma receita a ser replicadas pelas sociedades, pois entende que cada lugar tem sua

particularidade e assim desenvolve-se conforme as situações reais de seu contexto histórico, bem como dos indivíduos que fazem parte desta. Todavia, compreende que a educação foi fator preponderante para o avanço, mesmo que lento, dos direitos aos cidadãos. Carvalho (2002), em seu livro *Cidadania no Brasil: um longo caminho*, inferiu que a educação popular

é definida como direito social mas tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos. Nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, inclusive na Inglaterra, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política (CARVALHO, 2002, p.11).

A educação, como vimos, tem papel fundamental na conquista de uma cidadania plena, na qual todos possam não só ter direito de votar e ser votado, mas também que possa saber exercer seus direitos e deveres como cidadão, ao discutir e participar, de forma séria e consciente, de atos que envolvam a política. De acordo com Moisés (2008), a efetivação de uma democracia de qualidade está na capacidade de

satisfazer as expectativas dos cidadãos quanto à missão que eles atribuem aos governos (qualidade de resultados); confia-se que ele assegurará aos cidadãos e às suas associações o gozo de amplas liberdades e de igualdade política capazes de assegurar que possam alcançar suas aspirações ou interesses (qualidade de conteúdo); e conta-se que suas instituições permitirão, por meio de eleições e de mecanismos de checks and balances, que os cidadãos avaliem e julguem o desempenho de governos de representantes (qualidade de procedimentos) (MOISÉS, 2008, p. 15).

O referido autor compreende que a *democracia de qualidade* permite aos cidadãos, maior participação e controle sobre as instituições políticas, bem como dos seus representantes no Congresso Nacional. Todavia, para termos de fato uma democracia com qualidade é importante haver promoção de uma educação pública e de qualidade que incentive a reflexão e a criticidade como elementos fundamentais na formação de um cidadão consciente.

Mas a realidade brasileira mostra que estamos longe de proporcionar a efetivação de uma educação igualitária. Segundo relatório do IBGE (2020), o Brasil atingiu a marca de 16 milhões de pessoas analfabetas. Considerando o acometimento mundial da pandemia de Covid-19, esses dados podem ter crescido ainda mais nos anos posteriores, pois se

acredita que a pandemia atingiu muitos setores da sociedade dentre eles a própria educação, provocando grande número de evasão escolar e ainda colocando em xeque a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) que visava acabar com analfabetismo do país até 2024.

O analfabetismo é algo que tem se arrastado, historicamente, na nossa sociedade, revelando a grande desigualdade social. Essa realidade é fruto de décadas de políticas públicas de educação mal geridas, bem como do descaso de governos que não demonstram interesse em alfabetizar devidamente os jovens e adultos da nossa sociedade.

Paulo Freire fez denúncias, a partir de estudos e pesquisas realizadas, contra o modelo de educação hegemônico e bancário, no qual contribui com a reprodução das desigualdades sociais, pois este fundamenta-se na “desumanização dos educandos, no seu menosprezo como sujeitos cognoscentes no processo educativo” (DEMARCHI, 2021, p. 02). Assim, os discentes são vistos muitas vezes como incapazes de analisar a sua condição histórica e muito menos de transformá-la.

Um ponto de grande relevância nos estudos de Paulo Freire, diz respeito a “pretensão ideológica da sua neutralidade”. Trata-se da ideia de que a política deve estar distante das discussões escolares, no intuito de manter a neutralidade, numa clara minimização da política como sendo algo somente partidário. Para este autor a educação que temos não é neutra, pois se percebe claramente que há um caráter diretivo, envolvendo um projeto maior pensado para a sociedade, por grupos dominantes.

Destarte, é preciso que professores e educadores tenham consciência desse projeto ideológico e possam assim, oportunizar aos discentes visão crítica e responsável sobre os problemas sociais que os envolvem. É preciso ainda considerar que o educando não chega em sala de aula sem conteúdo nenhum a oferecer para o processo de aprendizagem, ou seja, “é preciso perceber que todos os envolvidos no processo possuem saberes e vivências que devem ser aproveitados pelo educador” (DEMARCHI, 2021, p. 03).

Com base nas discussões propostas até aqui, verifica-se que a educação de qualidade, crítica e reflexiva é fator-chave para a transformação social e política de uma sociedade. Acredita-se que a educação tem sido relevante instrumento de grandes modificações sociais, uma vez que uma das suas funções é permitir a renovação da sociedade, “assumindo um papel de movimento contínuo de mudanças na sua estrutura e

consentindo uma reflexão sobre si mesma e consequente tomada de decisões importantes a respeito do seu futuro” (WAGNER, 2021,p.01).

Essas mudanças ocorrem devido à formação recebida que contribui com o rompimento da impotência que tem origem na estrutura social. A reprodução dos modelos tradicionais e não reflexivos contribuem com a formação do sujeito alienado, que não pensa, não reflete, não discute, pois, considera que nada pode ser mudado na estrutura e sistema de nossa sociedade.

Dessa forma, compreende-se que a educação reflexiva e a educação política é de suma importância para a transformação e conscientização política dos cidadãos brasileiros.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos até aqui o Brasil vivenciou uma trajetória baseada em avanços e retrocesso, tanto na área política, quanto na social. Entretanto, observou-se também que muitos dos avanços que tivemos estão mais atrelados acordos do que necessariamente a conquistas por meio de lutas e movimentos sociais. Isso porque, como vimos, a maioria da população brasileira sempre esteve, e continua, à margem da sociedade devido à falta de educação e direitos essenciais, que já fazem parte do direito formal e legal, mas que efetivamente não chegou a essa maioria.

Estudos mostram que a educação é ferramenta essencial no processo de transformação social, aumentando não só os números de alfabetização, mas efetivamente, buscando formar cidadão mais críticos e reflexivos. Ao tornarem-se mais reflexivos, os cidadãos passam não só a ter melhores condições de interpretar as relações sociais e políticas, mas também, de opinar e discutir sobre as tomadas de decisões dos nossos representantes políticos.

Ao entender melhor as instituições e toda a estrutura política, é possível ao cidadão perceber como estas funcionam e efetivamente contribuir com a democracia e garantir a participação de todos de forma igualitária.

Esse trabalho teve como objetivo visualizar, a partir da história, como a educação tem sido importante no processo político democrático e consciente. A proposta não se

encerra por aqui, podendo ainda dar bons frutos a partir de pesquisa empírica, a fim de buscar dados nas escolas que possuem educação política e aqueles que não possuem, a fim de comparar os resultados obtidos sobre como se dá a reflexão e formação política dos discentes das referidas escolas.

REFERÊNCIAS

AMÉRICO, Alisson. et al. **A evolução histórica do sistema eleitoral brasileiro**. Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-historica-do-sistema-eleitoral-brasileiro/611607858> Acesso em 01 mai 2023.

BAQUERO, Marcello. Democracia formal, cultura política informal e capital social no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 14, nº 2, p. 380-413, nov. 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/op/a/wBD95CrGznW94tsGgXQ4vgD/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DEMARCHI, João. **Paulo Freire: a educação é política**. Disponível em: <www.diplomatique.org.br/paulo-freire-a-educacao-e-politica/>. Acesso em 29 abr 2023.

DURKHEIM, Emile. **Lições de sociologia**. 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

GEREMIAS, Allan Albuquerque; PEDRO, Marcio V. **A história do voto no Brasil**. Disponível em: <www.politize.com.br/historia-do-voto-no-brasil/>. Acesso em 10 mai 2023.

MELHOR ESCOLA. **Analfabetismo no Brasil: um retrato da desigualdade** - Revista Melhor Escola. Disponível em: <www.melhorescola.com.br/artigos/analfabetismo-no-brasil-um-retrato-da-desigualdade> Acesso 05 mai. 2023.

MOISÉS, José Álvaro. **A desconfiança nas instituições democráticas**. Opinião Pública, Campinas, vol.11, nº1, mar. 2005. disponível em: <www.scielo.br/j/op/a/xymhYmLZdKYkpmDbwqzj44S/?format=pdf>. Acesso em: 29 jul. 2021.

OKA, Mateus. **Alienação. Todo Estudo**. Disponível em: <<https://www.todoestudo.com.br/sociologia/alienacao>>. Acesso em: 05 Mai 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Relatório das Nações Unidas para o desenvolvimento**, 2004. Disponível em: <<https://hdr.undp.org/system/files/documents/2004-hdr-portuguese.2004-hdr-portuguese>>. Acesso em: 27 jul. 2021.

ROCHA, Manoel Ison Cordeiro. **Estado e Governo: Diferença Conceitual e Implicações Práticas na Pós-Modernidade**. Revista Uniara, Vol. 11, n. 21/22, 2008,

(P.140-145). Disponível em: <www.Users/Allan/Downloads/183-Texto%20do%20Artigo-633-1-10-20150901%20.pdf>. Acesso em: 29 jul.2021.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade fundamentos da sociologia compreensiva.** (Volume I). 4ª ed. - Brasília: Editora UNB. 2000.

WEBER, Max. A Instituição Estatal Racional e os Modernos Partidos Políticos e Parlamentos (Sociologia do Estado). In: WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn - Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999. p. 517-580.